

CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

FORNECIMENTO DE BENS

AJUSTE DIRETO

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

"Fornecimento Contínuo de Gasóleo a Granel, ao abrigo do lote 4-G do "Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários - AQ - 05-2017""

F - 16 / 2021

Valor Base: € 150.000,00

Duração do contrato: 540 dias

Assunto: Convite para apresentação de proposta para a contratação de fornecimento de Combustíveis Rodoviários, ao abrigo do lote **4-G** do “Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – AQ -05-2017”, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM).

Exmos. Senhores,

Vimos pelo presente, convidar V. Exas. a apresentar proposta para a contratação de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários ao abrigo do Lote **4-G** do “Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – AQ -05-2017”, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), com as especificações explícitas no respetivo Caderno de Encargos.

1. Entidade Adquirente: Município de Oleiros

Com sede na **Praça do Município - 6160 - 409 Oleiros**

Contacto: **Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal**

Telefone: **272680130**

Fax: **272682446**

E-mail: **gtl@cm-oleiros.pt**

- a. Objeto do contrato: Fornecimento de Combustíveis Rodoviários conforme previstos no lote **4 G** do “Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – AQ -05-2017”, com as especificações explícitas no respetivo Caderno de Encargos, nomeadamente:
 - b. **Lote 4-G** – Fornecimento a granel, em Portugal Continental, a celebrar com uma única entidade nos termos do artigo 252 n.º 1 a) do Código dos Contratos Públicos;
2. A decisão de contratar foi tomada pelo Presidente da Câmara Municipal em 29 de abril de 2021 nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e cuja delegação de competências no Presidente da Câmara foi aprovada em reunião do executivo de 26 janeiro de 2018.
3. O presente convite é efetuado ao abrigo do “Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – AQ -05-2017”, nos termos dos artigos 26º n.º 1 alínea e) e 258º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do referido Acordo Quadro.
4. O preço base da proposta para o referido lote é de 150.000,00€, acrescido de IVA.
5. Documentos que constituem a proposta:
 - a. Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos em anexo, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP;
 - b. Documentos que contenham os atributos da proposta submetidos à concorrência nos termos do caderno de encargos, nomeadamente o desconto por litro de combustível proposto;
 - c. Proposta, conforme anexo II ao convite;
 - d. Mapa de quantidades conforme anexo III ao convite;

6. Os documentos que constituem a proposta deverão ser obrigatoriamente redigidos em Língua Portuguesa, a qual deverá ser apresentada através de transmissão eletrónica de dados conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do CCP.
7. As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentadas até às 16:00 horas do dia 5 de maio de 2021, através da plataforma eletrónica - www.acingov.pt
8. Exigência de Caução
 - a. Não é exigida a prestação de caução conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 88º do CCP.
9. O critério de adjudicação será o do mais baixo preço.
10. A proposta deve ser válida por 66 dias contados desde a data limite para apresentação da proposta.
11. O adjudicatário deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação:
 - a. Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP;
 - b. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos;
 - c. Declaração emitida pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), que valide na qualidade de operador do Sistema Petrolífero Nacional na área da comercialização de produtos petrolíferos, nos termos do Decreto-Lei n.º 31/2006, de 15 de Fevereiro, na sua atual redação.

Com os melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente da Câmara



(Victor Manuel da Conceição Antunes)

No uso das competências delegadas por

Despacho n.º 34 de 26/01/2018



ANEXO I
Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º -A, conforme aplicável]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e,

se for o caso, do caderno de encargos do acordo -quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos

comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

(a que se refere a alínea b) do n.1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos e ponto 6, alínea b), do Convite)

PROPOSTA

(Denominação social, sede, capital social, numero de pessoa colectiva e numero de matricula no registo comercial) representada por (nome, estado, naturalidade, profissão, morada, n.º do BI e n.º de Contribuinte) tendo tomado perfeito conhecimento do teor do Convite e do Caderno de Encargos para o “Fornecimento Contínuo de Gasóleo a Granel, ao abrigo do lote 4-G do "Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários - AQ - 05-2017"”, propõe-se executar o referido fornecimento pelo valor total de € _____ (por algarismos e por extenso), nos termos da lista de preços unitários.

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

O desconto a aplicar será de _____€/litro de gasóleo ($\geq$.163 €/litro)

O local da entrega do gasóleo é no reservatório da Câmara Municipal de Oleiros localizado no estaleiro Municipal sito em Torna - Oleiros

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita a execução do seu contrato, ao que se achar prescrito a legislação em vigor.

[.] (Local), [.] (Data)

[.] [assinaturas(s)]¹⁴.

ANEXO III

**"Fornecimento Contínuo de Gasóleo a Granel, ao abrigo do lote 4-G do
"Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários - AQ - 05-
2017""**

Lista dos preços unitários

Descrição do bem	Quantidade	Unidade	Preço €/litro	Desconto €/litro *	Total
Fornecimento Contínuo de Gasóleo a Granel, ao abrigo do lote 4-G do "Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários - AQ - 05-2017	141000	L			

* valor a aplicar durante a vigência do contrato

Valor da proposta sem IVA

IVA

TOTAL

Data : ____/____/____

O Concorrente

(Assinatura e carimbo)